

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7552/92 N.º 854 de 10/02/92
de 07 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no va
lor de Cr\$ 198.872.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º e artigo 7º da Lei nº
4119 de 09 de Dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei orgânica
do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 198.872.000,00 (Cento e noventa
e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento Vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
02.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	8.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20.0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3120	Material de Consumo	400.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.1032	Programa Habitacional	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	123.472.000,00
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-1688534.2078	Pedreira Municipal	
12.20-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2084	Telefone e Telex	
14.20-3132	Outros serviços e Encargos	50.000.000,00

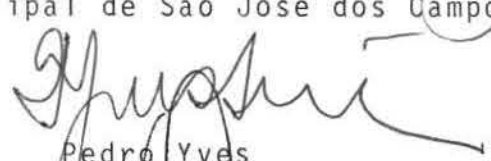
cont. do decreto nº 7552/92 - fls. 02

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.10	SECRETARIA GERAL	
03.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
03.10-3132	Outros Serviços e Encargos	131.472.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20.0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	400.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1057316.4040	Serviços de Plantas Populares	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
12.20-3120	Material de Consumo	15.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	
	Encargos	30.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

cont. do decreto nº 7552/92- fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1992.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos